



PROJETO DE LEI Nº 7.158
Projeto de Lei nº 114/2018
Autor: VER. DUDU RONALSA

Maceió, 24 de outubro de 2018.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
O INSTITUTO AÇÃO RESGATE.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO AÇÃO RESGATE - IAR**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº 26.773.574/0001-96, com sede provisória na Rua A72, qd A72, nº 95, Mocambu – Benedito Bentes I, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2018.

**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA**
Presidente

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR**
2º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA**
1ª Vice-Presidente

DAVI CABRAL DAVINO
1º Secretário

**MARIA DE FÁTIMA GALINA
F. SANTIAGO**
2º Vice-Presidente

**JOÃO EDUARDO MARTINS
COELHO DA PAZ**
3º Secretário